



dois reais e sessenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG. Fonte: 0.300. PAOE: 5917. Natureza da Despesa: 33.50.41.00. Unidade Gestora: 0007-SESOL. **Da Vigência:** 07 (sete) meses contados da data de assinatura. **Assinam:** Juremar de Oliveira - Secretário da SETRE em exercício e Antonio Olavo dos Santos Filho - Representante do Convenente.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 012/2022, na edição do DOE de 10/11/2022:

Onde se lê: RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 006/2022

Leia-se: RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 012/2022

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESOLUÇÃO Nº 016/2022

Approva Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta. A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente;

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Modalidade	Valor de Incentivo
01-164-2022	021.10713.2022.0005630-18	DANIELA DOS SANTOS NASCIMENTO CARMO	NATAÇÃO	8.000,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 017/2022

Approva Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta. A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 09 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente;

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Modalidade	Valor de Incentivo
01-170-2022	021.10713.2022.0005827-48	ANA RAQUEL CALMON DE SOUZA	NATAÇÃO	18.400,00
03-171-2022	021.10713.2022.0005832-13	KLEBER FERREIRA DA SILVA	CICLISMO	18.640,00
03-173-2022	021.10713.2022.0005592-58	WASHINGTON LUIZ GOMES TAVECHIO	CICLISMO	18.640,00
25-174-2022	021.10713.2022.0005841-04	FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON	EVENTO-TRIA-THLON	160.000,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Presidente

Resumo do Termo de Fomento nº 88/2022

Processo: nº 069.1486.2022.0004456-80. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DA BAHIA - FAB. **Objeto:** apoio financeiro para execução do "Rally do Sisal 2022", originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 076/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 3.3.50.41/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. **Valor Global:** R\$ 49.997,50 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 10/11/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Miguel Jacob Miguel Filho - Representante Legal da OSC e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 51/2022

Processo: 069.1479.2022.0004528-60. **Partes:** SUDESB e o Município de Cotegipe-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio

n.º 051/2022. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 09/11/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Márcia da Silva Sá Teles, Prefeita Municipal de Cotegipe-Ba.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 85/2022 ao Termo de Fomento nº 86/2022

Processo: 069.1465.2022.0004118-31. Com base no art. 146, combinado com o art. 143 da Lei 9.433/2005, resolve a SUDESB expedir a presente APOSTILA ao TERMO DE FOMENTO Nº 86/2022, firmado com a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GAMES E ESPORTS - CBGE., alterando a dotação orçamentária para: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção: 811/ Programa: 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento: 9900/ Natureza da Despesa: 3.3.50.41/ Destinação de Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro e 0.246.000000 - Recursos Vinculados ao Desenvolvimento do Desporto - Lei nº 9.615/98.. **Data:** 10/11/2022.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 49/2022

Processo: nº 069.1479.2022.0004361-55. **Partes:** SUDESB e o MUNICÍPIO DE NORDESTINA/ BA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 49/2022. **Data:** 10/11/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e ELIETE DE ANDRADE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Nordestina-Ba.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 46/2022

Processo: nº 069.1479.2022.0004747-58. **Partes:** SUDESB e o MUNICÍPIO DE LENÇÓIS/ BA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 46/2022. **Data:** 10/11/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Vanessa dos Anjos Teles Senna, Prefeita Municipal de Lençóis-Ba.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 48/2022

Processo: nº 069.1479.2022.0004589-81. **Partes:** SUDESB e o Município de Baixa Grande/ Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 48/2022. **Data:** 10/11/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Gilvan Rios da Silva, Prefeito Municipal de Baixa Grande-Ba.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 50/2022

Processo: nº 069.1479.2022.0004558-85. **Partes:** SUDESB e o MUNICÍPIO DE LAJEDO DO TABOCAL/BA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 50/2022. **Data:** 10/11/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e ANTÔNIO MARCOS ARAÚJO DE SENA, Prefeita Municipal de Lajedo do Tabocal-Ba.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 44/2022

Processo: nº 069.1479.2022.0004559-66. **Partes:** SUDESB e o MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ/BA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 44/2022. **Data:** 10/11/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Margareth Pina Souza, Prefeita Municipal de Contendas do Sincorá/ BA.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 52/2022

Processo: nº 069.1479.2022.0004730-18. **Partes:** SUDESB e o MUNICÍPIO DE JUSSIAPE/ BA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 052/2022. **Data:** 10/11/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Éder Jakes Souza Aguiar, Prefeito Municipal de Jussiape/ba.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2021

Processo: nº 069.1479.2022.0004770-05. **Partes:** SUDESB e o MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 05/2021. **Data:** 10/11/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alivaldo Martins dos Santos, Prefeito Municipal de Retirolândia -Ba.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 087/2022 ao Termo de Fomento nº 032/2022

Processo: 069.1459.2022.0002443-85. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil); resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho alusivo ao TERMO DE FOMENTO Nº 32/2022, celebrado com a Federação Universitária Bahiana de Esporte: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DE METAS: K. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS: Fica remanejado o valor de R\$1.595,00 (mil quinhentas e noventa e cinco reais), do item 2.2.2.9., bem como os valores dos itens 2.2.7.9/ 2.2.5.26/ 2.2.5.27/ os quais passarão a fazer parte do serviço de oficina de grafite, com profissional responsável pela oficina e com os materiais necessários para 06 (seis) dias, em 02 turnos (manhã e tarde), totalizando 12 ações, cujo valor total R\$ 42.819,96 (quarenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos). **Período de Execução:** O período de execução do Tour Bahia - Esporte Educacional 2022 será de 18/08/2022 a 16/11/2022.

Salvador - BA, 18 de outubro de 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral da SUDESB